

CIDADANIA

MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFESA DA CIDADANIA¹

Cássio Eduardo Rosa Resende

Alceu de Amoroso Lima, o imortal Tristão de Athayde, prefaciando o livro *Legado Político do Ocidente*, afirmou que “os livros de que mais se fala são sempre aqueles que menos se lêem”.

Fazendo-se uma analogia, podemos dizer que as palavras ou expressões mais faladas são, quase sempre ou muitas vezes, as menos entendidas.

Refiro-me a certas expressões que já estiveram, ou estão na moda. Como *burguesia*, *transparência*, *flexibilizar*, *terceirizar*, *politicamente correto*, *em nível de*, *jogo de cintura*, *cidadania* e outras.

Vou me deter, especificamente, no vocábulo *cidadania*, fazer uma reflexão sobre o mesmo e estabelecer uma relação entre ele e o Ministério Público.

No sentido técnico-constitucional, cidadania significa a capacidade para votar e ser votado, ou seja, para participar do poder e dever políticos do país.

Segundo o mestre Aurélio Buarque de Holanda, cidadania é a “qualidade ou estado de cidadão” e cidadão é o “indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado, ou no desempenho de seus deveres para com este”.

No sentido amplo, como deve ser entendido verdadeiramente, o termo cidadania expressa a condição de participação plena do indivíduo na vida política, econômica e social de seu país. É isso porque na democracia impera o princípio da soberania popular, segundo o qual todo poder emana do povo e em seu nome será exercido.

Abraham Lincoln definiu-a como “governo do povo, para o povo e pelo povo”.

1 Promotoria Especializada de Fundações em Belo Horizonte, Minas Gerais.

No sistema republicano, que vige entre nós, pelo menos teoricamente, a condição básica e essencial é a igualdade de todos, a submissão de governantes às mesmas leis, a ausência de privilégios, a ascensão na vida pública pelo mérito, método eletivo para ocupação do poder político e rotatividade dos governantes.

República, a rigor, é coisa pública, entendida na expressão máxima, coisa de todos e para todos.

A igualdade, contudo, não é absoluta. Deve ser entendida de acordo com as habilitações, habilidades e preparo de cada um.

No dizer de Rui Barbosa, a “verdadeira igualdade consiste em tratar desigualmente os desiguais”.

A outra condição para a república democrática é a liberdade, segundo a qual *o poder fazer é a regra e o não poder fazer é a exceção*. Isto é: tudo o que não é proibido é permitido. Tal princípio está consubstanciado naquele preceito constitucional que estabelece: “ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”.

A liberdade e a igualdade políticas, isoladamente consideradas, conferem à pessoa uma cidadania teórica, retórica, poética, inócua, aparente. A plenitude democrática exige uma participação mais equânime e justa de todos na ordem econômica e social, de tal forma que cada indivíduo seja um verdadeiro cidadão.

Todos devem ter oportunidades iguais; as desigualdades e diferenças, inevitáveis e até necessárias, ficam por conta das aptidões, do trabalho e do aproveitamento das oportunidades de cada um. A todos deve ser assegurada um mínimo de condições para que vivam com dignidade e satisfaçam suas necessidades básicas.

A verdadeira cidadania exige uma comunidade, uma nação de incluídos numa sociedade projetada para realizar o interesse de todos.

As distâncias e diferenças gritantes e intoleráveis devem ser amainadas e o acesso aos bens de produção, possibilitado aos verdadeiros cidadãos.

Isso exige, a meu ver, cinco pontos básicos:

a) preparação integral do homem (educação) para produzir o aumento de riqueza, através do conhecimento tecnológico e do melhor uso das potencialidades da natureza;

b) regras claras garantidoras da participação dos agentes de produção na riqueza, proporcional à contribuição de cada um;

c) planejamento familiar;

d) sistema tributário eficiente e justo, a fim de frustrar a sonegação e obrigar pagamento maior de quem pode e deve pagar mais e vice-versa;

e) valorização do trabalho como o mais importante fator de produção, a fim de que os salários sejam dignos e justos.

Não será tudo isso um sonho irrealizável, uma utopia?

Uma utopia, um sonho, sim, mas não um sonho irrealizável.

Toda situação concreta futura, toda realidade passa, antes, por um sonho, pelo pensamento, pela antevisão dos visionários.

Nossa aspiração e exigência de cidadania devem estar na capacidade de transformarmos a utopia em realidade.

E sabem por quê?

Pela impossibilidade absoluta de sustentarmos o atual modelo econômico e social que acolhe e privilegia uma pequena minoria de incluídos e desacolhe uma grande maioria de excluídos.

A persistirmos como estamos, vamos caminhar para o fim, para a derrocada total, sem apelação. Não é possível mais conviver com a situação social, econômica, política e jurídica de nosso país, uma vez que caminhamos a passos largos e irreversíveis (se não mudarmos o *status quo*), caminhamos para um estado de anomia, que se caracteriza pelo império da barbárie, pela ausência total de leis e inobservância das regras necessárias para uma saudável convivência em sociedade.

Não se trata de previsão catastrófica, alarmista, improvável e distante, já estamos sentindo os primeiros sinais dessa desagregação e convulsão sociais. Não se trata, também, de ideologizar e admitir como solução um sistema comunista ou socialista. Seria solução simplista e inviável, Simplista, outrossim, seria pensar que a saída está no *liberalismo*, nesse capitalismo selvagem, imperialismo que nos desumaniza e massacra.

Devo confessar que sou a favor da liberdade, da livre iniciativa, da propriedade privada dos bens de produção.

Mais uma vez invoco o inigualável Tristão de Athayde, em memorável artigo no *Jornal do Brasil*, na década de 70, para quem “o grande mal do capitalismo é a injustiça e do socialismo é a falta de liberdade”.

O que se quer como solução viável e imediata é a adoção de um modelo, ou de uma prática, atitude política, social, econômica, jurídica e filosófica, com vistas ao atendimento prevalente, prioritário do interesse coletivo sobre o individual, do bem-estar de todos e não de alguns.

Isso significa proclamar verdadeiramente a república, para o império de uma democracia participativa, onde a cidadania seja exercida na plenitude.

Para a transformação da utopia no possível, na nova realidade que se impõe (uma vez que não devemos assistir passivamente ao suicídio desta civilização), a concepção e prática de uma cidadania plena são fundamentais.

A implantação dessa nova ordem, sonhada e desejada, necessária e inexorável, como exigência da evolução histórica e da sobrevivência (salva-

ção) de nossa espécie (nosso povo), começa, necessariamente, com o surgimento, o despertar de uma conscientização sobre a importância do exercício da cidadania política.

Isso acontecerá por conquista do povo e não por concessão das elites, do **status quo** dominante e vigente. Vai exigir uma organização em instâncias informais da sociedade civil, de caráter permanente e racional e não episódico e emocional, como tem ocorrido em nossa história. Organizado nas bases, será possível manter sólido e constante movimento de mobilização, a fim de que a plena cidadania seja conquistada.

Aí, caminharemos para a implantação da democracia nos planos social e econômico.

As palavras-chaves serão *cidadania participativa, cooperação, colaboração, participação, parceria, cooperativismo, reformas de instituições, sistemas e órgãos, ética, trabalho junto com, compromisso com a verdade, responsabilidade, eficiência e espírito público.*

Haverá um pacto social, em que aqueles que sempre “levaram vantagens em tudo” terão que perder um pouco, para não perderem tudo.

O Ministério Público é uma instituição moderna, desbravadora, sensível aos movimentos e necessidades do povo e encarregado de defender a sociedade na ordem jurídica.

Quase sempre sozinho e solitário, o Promotor de Justiça luta contra o poder prepotente e seus desvios e contra a injustiça. Quando se alia com as nefastas e esclerosadas forças dominantes, acovarda-se e deserta. Torna-se um trãnsfuga e ensarilha as armas.

Deixa a sociedade desamparada, entregue a seu próprio destino. Torna-se dócil com os fortes e intransigente com os fracos.

Quando, entretanto, compreende e assume verdadeiramente sua função, sua missão, não se curva e não se enverga. Permanece altivo e vertical. Não cede às pressões e injunções. Insurge-se contra a injustiça, a mentira e a prepotência. Escravo da lei, da ética e do bom senso, conserva consigo até a hora da partida para outra vida a rebeldia cívica e a ira santa contra a mentira, a manipulação, a injustiça, a covardia, a submissão, a parcialidade e as soluções acomodatórias ou de conveniência, que não atendem aos interesses do Direito e da Justiça.

O Promotor de Justiça é, afinal, o defensor, o representante formal da cidadania.

Cabe-lhe estimular, apoiar e orientar os segmentos da sociedade para que se organizem e se mobilizem informalmente, capacitando-se em instrumentos jurídicos, como fundações, associações e sociedades, a defenderem seus legítimos interesses ou direitos difusos e coletivos.

Assim, essas forças informalmente organizadas e mobilizadas poderão constituir-se em aliadas importantes e até mesmo numa espécie de **longa manus** do Ministério Público, em termos de legitimação, de aptidão jurídica para a defesa dos interesses e direitos individuais homogêneos, difusos e coletivos previstos na Lei 7.347/85 (Ação Civil Pública), Estatuto da Criança e do Adolescente, Defesa do Consumidor e outros dispositivos.

Os resultados positivos alcançados pelas ações dessas forças, hoje chamadas de Terceiro Setor, repercutirão rápida e intensamente na sociedade.

Como conseqüência, o movimento de organização e mobilização crescerá, inexorável e irreversivelmente, em quantidade, intensidade e qualidade e provocará uma profunda e radical mudança na ordem vigente.

Tal movimento já está em marcha. É revolucionário, mas pacífico, e imporá as mudanças mais cedo do que se pensa.

Parece sonho, mas não é. É profecia, antevisão. É o único caminho possível para os de bom senso, lúcidos e clarividentes. Fora isso, restam a guerra, a violência, a corrupção, a anomia, a total falta de perspectiva, a desesperança.

E nós temos o dever de denunciar, decifrar os enigmas, mostrar caminhos e não calar nossas vozes por comodismo ou indiferença ou medo e deixar como está para ver como fica.

Nós, Promotores de Justiça, não somos meros assistentes da História. Somos homens capazes de pensar criticamente e de agir. Somos líderes e temos responsabilidade. Somos sujeitos ativos e não objetos passivos. Temos capacidade, inteligência e poder para mudar o curso da História.

É a partir da consciência e da prática da cidadania política que iremos conquistar a cidadania plena, proclamar, de fato, a república e estruturar uma nova ordem, em que nossos concidadãos terão não apenas a liberdade de escolher os governantes, mas serão incluídos como filhos da pátria e terão acesso à riqueza e aos bens de produção.